



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAL - PROGEP

PORTARIA N.º 4619/2017

A PRÓ-REITORA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 4515/2016, de 13/10/2016, do Magnífico Reitor, tendo em vista o Processo n. 027675/2017-02 desta Universidade,

RESOLVE:

Considerar concedidos **5 (cinco) dias de Licença Paternidade**, nos termos dos artigos 102, inciso VIII, alínea “a”, 185, alínea “e” e 208, todos da Lei 8.112/90, ao servidor **RENATO LUZ CAVALCANTE**, matrícula SIAPE-2317479, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade, lotado no CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE TUCURUÍ, **no período de 18 a 22 de setembro de 2017**, pelo nascimento de sua filha SOPHIA PARAENSE CAVALCANTE, em 18/09/2017.

Pró-Reitoria de Desenvolvimento e Gestão de Pessoal da Universidade Federal do Pará, Belém, 26 de setembro de 2017.

KARLA ANDREZA DUARTE PINHEIRO DE MIRANDA
Pró-Reitora